



PLANO DE AÇÃO DE MITIGAÇÃO AMBIENTAL

SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA

SR SERVICOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUCOES LTDA
AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 1111
BLOCO 001, SALA 0345 – BARRA OLIMPICA – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP 22.775-039
Tel/Cel.: (21) 2391-4411 / (21) 96600-8881 - E-mail: diogobacelo@srconstrucoes.com



1. DADOS DA EMPRESA

Nome: SR SERVICOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.214.001/0001-55

Endereço: Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 1111, Bloco 001, sala 0345 – Barra Olímpica – Rio de Janeiro/RJ

Cep: 22.775-039

E-mail: diogobacelo@srconstrucoes.com / adm@srgerencia.com.br

Telefone/Celular: (21) 2391-4411 / (21) 96600-8881

Socio Diretor: Diogo Bacelo Pereira

1. INTRODUÇÃO

A Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), estabelece diretrizes, princípios e objetivos para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima, visando à redução do impacto ambiental. Diante disso, se torna fundamental para a **SR SERVICOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, adotar medidas para mitigar os danos ao meio ambiente.

Este plano visa implementar mudanças tecnológicas e operacionais para reduzir o uso de recursos naturais, diminuir as emissões de gases de efeito estufa (GEE), aumentar os sumidouros de carbono e alinhar as práticas da empresa com a Política Nacional sobre Mudança do Clima.

2. OBJETIVO

Propor estratégias para reduzir a geração de resíduos, promover o consumo sustentável, implementar práticas sustentáveis em todas as operações para reduzir ou minimizar o impacto ambiental das atividades da empresa, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental. Isso envolve identificar e implementar práticas sustentáveis, reduzir o consumo de recursos naturais, minimizar a geração de resíduos e poluentes, e contribuir para a conservação do meio ambiente e da biodiversidade.

Com um plano de mitigação ambiental eficaz, a nossa empresa poderá reduzir os custos operacionais, melhorar sua imagem perante os clientes e a sociedade, garantir a conformidade com as leis e regulamentos ambientais. E ainda, realizar a implementação de práticas sustentáveis podendo criar oportunidades de inovação, aumentar a competitividade no mercado e contribuir para o desenvolvimento sustentável a longo prazo.

3. AÇÕES DE MITIGAÇÃO AMBIENTAL

3.1 Avaliação Inicial

Identificar, mitigar e monitorar os riscos decorrentes das nossas atividades. Para assim, atender integralmente a legislação e as normas ambientais, de saúde e segurança do trabalhador aplicáveis;

3.2 Definição de Metas e Objetivos

Estabelecer metas e objetivos claros, como redução de emissões de gases de efeito estufa, redução do consumo de água e energia, e práticas de reciclagem e reutilização de materiais.

3.3 – Mudanças e Substituições Tecnológicas

3.3.1 Materiais Sustentáveis

- **Uso de Materiais Reciclados:** Incorporar o uso de materiais reciclados, como concreto reciclado e aço reutilizado, em substituição a matérias-primas virgens.
- **Madeira de Reflorestamento:** Substituir o uso de madeira tradicional por madeira certificada de reflorestamento.
- **Tecnologias de Baixo Impacto Ambiental:** Implementar o uso de tecnologias de construção sustentável, como tijolos ecológicos, painéis solares e sistemas de captação de água da chuva.

3.3.2 Redução do Consumo de Água

- **Reuso de Água:** Instalar sistemas de reuso de água nos canteiros de obras, para utilização em atividades que não demandam água potável, como limpeza e irrigação.
- **Tecnologias de Baixo Consumo:** Utilizar tecnologias e equipamentos que minimizem o consumo de água, como sistemas de baixo fluxo em banheiros e processos de cura do concreto que utilizem menos água.

3.3.3 Eficiência Energética

- **Equipamentos Energeticamente Eficientes:** Substituir equipamentos de construção e iluminação por modelos mais eficientes, que consumam menos energia elétrica.
- **Sistemas de Iluminação Natural:** Projetar obras com sistemas que maximizem o uso de luz natural, reduzindo a necessidade de iluminação artificial durante o dia.

3.4 - Medidas para Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa

3.4.1 Transporte e Logística

- **Frota Eficiente:** Modernizar a frota de veículos e maquinários, adotando motores com menor consumo de combustíveis fósseis e que emitam menos poluentes.

- **Logística Verde:** Planejar a logística de transporte de materiais de forma a reduzir distâncias e, consequentemente, as emissões de GEE associadas ao transporte.

3.4.2 Gestão de Resíduos

- **Reciclagem de Resíduos da Construção:** Implementar a segregação e reciclagem de resíduos nos canteiros de obras, destinando materiais recicláveis como metais, plásticos e madeira para reaproveitamento.
- **Minimização de Desperdícios:** Adotar práticas de construção que minimizem o desperdício de materiais, como planejamento preciso e uso de métodos de construção modular.

3.4.3 Redução de Emissões Diretas

- **Tecnologia de Baixo Carbono:** Priorizar o uso de cimentos e concretos que emitem menos CO₂ durante sua produção.
- **Compostagem de Resíduos Orgânicos:** Implantar sistemas de compostagem nos canteiros de obras para tratamento de resíduos orgânicos.

3.5 – Aumento de Sumidouros de Carbono

3.5.1 Reflorestamento e Arborização

- **Plantio Compensatório:** Implementar projetos de reflorestamento em áreas degradadas como compensação ambiental pelas emissões geradas durante o processo de construção.
- **Arborização Urbana:** Em projetos de urbanização e loteamento, priorizar a criação de espaços verdes com o plantio de árvores nativas, que atuem como sumidouros de carbono.

3.5.2 Telhados Verdes

- **Instalação de Telhados Verdes:** Incorporar telhados verdes em edificações, ajudando na captura de CO₂, além de contribuir para o isolamento térmico e reduzir o consumo energético.

4 Educação e Conscientização dos Funcionários

Realizar treinamentos e campanhas de conscientização ambiental para os funcionários, incentivando a participação ativa na implementação das práticas sustentáveis.

4.1- Monitoramento e Avaliação

4.2 - Relatórios Periódicos

4.2.1.1 Implementar um sistema de monitoramento e avaliação do desempenho contínuo das emissões de GEE e do consumo de recursos nos projetos, com relatórios periódicos que avaliem a eficácia das medidas implementadas, acompanhando regularmente os indicadores de sustentabilidade e identificando oportunidades de melhorias.

4.3 - Avaliação

4.3.1.1 Realizar avaliações ambientais anuais para verificar a conformidade com as metas estabelecidas e identificar novas oportunidades de mitigação de impactos ambientais.

4.4 - Educação e Conscientização dos Funcionários

4.4.1.1 Realizar treinamentos e campanhas de conscientização ambiental para os funcionários, incentivando a participação ativa na implementação das práticas sustentáveis.

4.5 - Certificações Ambientais

Buscar certificações ambientais, para validar o nosso compromisso com a mitigação ambiental e garantir a conformidade com as normas ambientais. Além de buscar implantar e desenvolver novas tecnologias que melhorem nosso desempenho ambiental.

5 CONCLUSÃO

Este plano de mitigação ambiental busca alinhar as práticas da **SR SERVICOS**, às diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa e o aumento dos sumidouros de carbono, ao mesmo tempo que promove o uso eficiente dos recursos naturais. A implementação contínua e o monitoramento dessas ações garantirão o compromisso da empresa com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DIOGO BACELO PEREIRA**
Data: 02/10/2026 12:15:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diogo Bacelo Pereira
Sócio Diretor
ID.: 12.534.045-5
CPF: 094.317.827-40